#### PORTARIA № 196. DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo  $4^{\rm o}$  e 35, inciso I, da Lei  ${\rm n}^{\rm o}$ 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5649/2020, resolve:

dispensar CARLA ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal;

dispensar RAFAEL FURTADO MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 240/2014, e designá-lo para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Carla Adriana Oliveira de Souza.

### PLAUTO CARNEIRO PORTO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO

ATO № 1. DE 5 DE IANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a remoção, a pedido, do servidor ARTHUR CARVALHO DE MENDONÇA de Altamira para Abaetetuba, por meio da Portaria PRESI nº 307/2020; CONSIDERANDO o pedido de trânsito apresentado pelo referido servidor e o encerramento de sua disposição na Vara do Trabalho de Altamira, a partir de 7 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5436/2020 e na Portaria PRESI nº 5/2021; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Dispensar o servidor ARTHUR CARVALHO DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3229, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 096), da Vara do Trabalho de Altamira, a partir de 7 de ianeiro de 2021.

#### GRAZIELA LEITE COLARES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

ATO Nº 181, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Despacho COGESPE nº 1113/2020, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JORDANA FERRETTI AUTOMARE PONTES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com exercício na localidade de Campo Grande/MS, para acompanhar cônjuge, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Revoga-se o Ato nº 281/2019, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 7/1/2020. Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.

## SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO № 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO. no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido na Certidão SADM 43/2020, CONSIDERANDO a manifestação de interesse deste Regional e dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª e 17ª Regiões na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança: - do Quadro de Pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor MÁRCIO MOURA SILVA, para o Quadro de Pessoal do TRT da 17ª Região; - do Quadro de Pessoal do TRT da 17ª Região, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE GUILHERMINO BARRETO, para o Quadro de Pessoal do TRT da 1ª Região; e - do Quadro de Pessoal do TRT da 1ª Região, ocupado pelo servidor LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA, para o Quadro de Pessoal desta Corte, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, criado pela Lei nº 8.432/1992, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor MÁRCIO MOURA SILVA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Art. 2º Lotar, em virtude do contido no art. 1º, o servidor LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA na Divisão de Segurança e Transporte.

# SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## ATO № 186, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO. no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Certidão SADM nº 57/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.523/2002, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ALEXANDRE TERUYUKI ISHII, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor FERNANDO CESAR CRINCHEV GUIMARÃES SEVERINO. Art. 2º LOTAR, em virtude do contido no art. 1º, o servidor FERNANDO CESAR CRINCHEV GUIMARÃES SEVERINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Cianorte, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

## SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

#### ATO № 190. DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido no PRP nº 79/2020,

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor CLÓVIS GRAPEGGIA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 17.435,60 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas do Cargo Efetivo	Valor (R\$)
	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - classe "C", padrão 13)	4.749,33
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	6.649,06
12500	Adic. Qualif. Espec./Grad. Inativo (5%)	237,47
14600	GATS Inativo (6%)	284,96
23700	VPNI Inativo (4/10 de FC 05)	1.373,77
23700	VPNI Inativo (6/10 de CJ 03)	4.141,01
Total Bruto (mês ref. Dezembro/2020)		17.435,60

Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

#### SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

#### PORTARIA № 201. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da

I - designar JUCI MARTINHO BALBINOT, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 11, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9865), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Palmas, a partir da data da publicação até 31/01/2021 (Documento Eletrônico nº 2/2020).

#### MARIA ROSICLER CRETELLA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10º REGIÃO

### PORTARIA № 99. DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0002447-18.2020.5.10.8000, resolve:

I - Revogar, com efeitos a partir de 7/1/2021, o item II da Portaria PRE/CDPES n.º 43/2019, de 4/4/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15/4/2019, a qual removeu, por permuta, a servidora ANDREA NAGAI ANNO para o Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região.

II - Redistribuir, a partir de 7/1/2021, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo efetivo de Técnico Judiciário. Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10.º Região, ocupado pela servidora ANDREA NAGALANNO, com fundamento no art. 37, da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução Administrativa n.º 84/2010, do TRT da 10.ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Tribunal, ocupado pelo servidor Hudson de Queiroz Alves.

## BRASILINO SANTOS RAMOS

## PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEL n.º 0010525-98.2020.5.10.8000, resolve:

Conceder pensão civil a BRENA DA CRUZ DE SANTANA, filha menor de 21 anos do servidor aposentado José Nereu de Santana, nos termos do artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei n.º 8.213/1990, com efeitos a contar de 30/11/2020, data do requerimento, tendo em vista o disposto no art. 219, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990, e com término previsto para 5/3/2022, nos termos do art. 77, §  $2^{\circ}$ , inciso II, da Lei n. $^{\circ}$  8.213/1991.

## BRASILINO SANTOS RAMOS

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV № 53. DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6797/2020, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de janeiro de 2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo Servidor HUDSON DE QUEIROZ ALVES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela Servidora ANDREA NAGAI ANNO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES





#### PORTARIA CPV № 480. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em v do Processo nº 6797/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 07 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria CPV nº 324, de 26/04/2019, publicada no DOU - Seção 02, em 15/05/2019, página 66, que removeu para 20/04/2013, poglialo de Trabalho da 10ª Região, HUDSON DE QUEIROZ ALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANDREA NAGAI ANNO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## DIRFTORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

#### PORTARIA CPV № 492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALAM D'AVILA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente

### JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

### PORTARIAS CPV DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONALO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria

№ 493 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EUNICE REGINA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Ourinhos, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Fernanda Constantino de Campos.

№ 494 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LAIS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Fernanda Constantino de Campos;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

#### ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

## PORTARIA CPV № 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JORDANA MARIA SAGGIORO MARASATO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jaú, à disposição deste Tribunal,

- I ter exercício na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade; II exercer a função comissionada de Executante FC-01.

## ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

## PORTARIA CPV № 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, VERIDIANI NERY CORSINI DIAS, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campinas, da função comissionada de Assistente FC-02.

## ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000098-43.2020.5.17.0500, resolve:

Nº 253 - Art. 1º Redistribuir um cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Esp. SEGURANÇA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 8.432/92, ocupado pelo(a) servidor(a) Paulo Henrique Guilhermino Barreto, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em triangulação com o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Esp. SEGURANÇA, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, criado pela Lei nº 8.432/92, ocupado pelo(a) servidor(a) Márcio Moura Silva, tendo sido concedido 10 (dez) dias de licença trânsito ao servidor, a partir de 07/01/2021;Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Esp. SEGURANÇA, ocupado pelo(a) servidor(a) Márcio Moura Silva, criado pela Lei nº 8.432/92, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e redistribuído por triangulação a partir de 07/01/2021.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000817-25.2020.5.17.0500, resolve:

Nº 255 - Art. 1º Redistribuir um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17º Região, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pelo(a) servidor(a) Maria Fernanda Moreira Abizaid Pêsso, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, em reciprocidade com o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, criado pela Lei nº 12.616/2012, ocupado pelo(a) servidor(a) Geovanny de Sousa Liduário, tendo sido concedido 10 (dez) dias de licença trânsito ao servidor, a partir de 07/01/2021;Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL ocupado pelo(a) servidor(a) Geovanny de Sousa Liduário, criado pela Lei nº 12.616/2012, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região e redistribuído a partir de 07/01/2021.

## ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

#### PORTARIA № 274, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000056-91.2020.5.17.0500 resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL , do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17º Região, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Carlos Alberto Mello de Lima, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, em reciprocidade com o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, criado pela Lei nº 12.427/2011, ocupado pelo(a) servidor(a) Igor Damasceno de Lima, a partir de 07/01/2021;Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL ocupado pelo(a) servidor(a) Igor Damasceno de Lima, criado pela Lei nº 12.427/2011, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 2 ª Região e redistribuído a partir de 07/01/2021; Art. 3º Lotar o servidor Igor Damasceno de Lima, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA,

Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL no Setor de Distribuição de Mandados, a partir de 07/01/2021.

### ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

### ATO № 145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e nos termos dos incisos II do art. 9º e I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.510, de 18/12/2020,

Art. 1º. Exonerar o Bel. Ely Almeida de Oliveira Santos, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria da 1º Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. Nomear a servidora Christiana Moura Paes Vianna, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da  $4^{\rm B}$  Região, em exercício provisório neste Regional, para o cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-3, da Secretaria da  $1^{\rm B}$  Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

#### JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

#### ATO № 146, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBLINAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o

DECIMA NONA REGIAD, no uso de suas adipunços legais e regimentais, tendo em 1830 o que consta no PROAD TRT 19ª 6469/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, no cargo efetivo de constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDEIROS DE constitucional nº. 103/2019, a TACIANA MEDE Constitucional 18: 103/2019, a TACIANA MEDERIOS DE LONA LESSA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei 19: 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei cento) sobre o valor do vencimento basico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos de 1/5 (um quinto) de FC-1, incorporado com base no art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94 e com a Lei n. 9.624/98; 1/5 (um quinto) de FC-2 e 1/5 de FC-4, incorporados com base no art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94, com a MP n. 2225-45/2001 e com o Acórdão n. 2248/2005-TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97); de 5% (cinco por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, RA nº. 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98-TRT 19ª e acuruo cum o art. 6/ da Lei nº. 8.112/90, RA nº. 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98-TRT 19ª e Representação TRT 19ª SGDH/SCA n. 03/2001 n. 03/2001. baseada no Oficio Circular nº. 36/SHR-MP e Decisões do TCU; Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, inciso VI, da Lei nº. 11.416/2006.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

# JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## ATO № 147, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e nos termos dos incisos II do art.  $9^{\rm g}$  e I do art. 35 da Lei  $n^{\rm g}$ 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o contido no PROAD nº 6.469/2020, referente a aposentadoria da servidora Taciana Medeiros de Luna Lessa, concretizada por meio do Ato GP TRT 19ª nº

146/2020, resolve:
Art. 1º. Exonerar a servidora Taciana Medeiros de Luna Lessa, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Secretária, de nível CJ-3, da Escola Judiciál.
Art. 2º. Nomear a servidora Maristela Pellenz Casado, Técnica Judiciária, para o cargo em comissão de Secretária, de nível CJ-3, da Escola Judicial. Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 466. DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.091, de 09/12/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Antonio Caetano Pereira Neto, Técnico Judiciário,

da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Remover o servidor da Secretaria de Administração para a 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente,

de nível FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió. Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO



